



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS ADMINISTRATIVAS

## LEI Nº. 5.752, DE 14 DE MARÇO DE 2012

*Altera os Anexos II, III da Lei nº. 5.399, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual da SAE e Anexos V e VI da Lei nº. 5.642, de 06 de Julho de 2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2012 da SAE e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 12 de março de 2012 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os Anexos II, III da Lei nº. 5.399, de 16 de dezembro de 2009, assim demonstrados.

- a) Programa 0901 – alteração do projeto 1.0901.  
Inclusão do projeto 1.0903.
- b) Programa 0902 – alteração dos projetos 1.0936, 1.0937, 1.0939, 1.0940, 1.0944 e 1.0954.  
Inclusão dos projetos 1.0947 e 1.0955.
- Programa 0903 – alteração dos projetos 1.0959 e 1.0961.

**Art. 2º.** Ficam alterados os Anexos V, e VI da Lei nº. 5.642, de 06 de Julho de 2011, assim demonstrados.

- a) Programa 0901 – alteração dos projeto 1.0901.  
Inclusão do projeto 1.0903.
- b) Programa 0902 – alteração dos projetos 1.0936, 1.0937, 1.0939, 1.0940, 1.0944 e 1.0954.  
Inclusão dos projetos 1.0947 e 1.0955.
- c) Programa 0903 – alteração dos projetos 1.0959 e 1.0961.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 14 de março de 2012.

  
**TOSHIO MISATO**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**ANDRÉ LUIS CAMARGO MELLO**  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 5.752 - PPA - SAE

TRAVESSA VEREADOR ABRAHÃO ABUJAMRA Nº 15 – CENTRO TELEFONE: (014) 3302 6000

WWW.OURINHOS.SP.GOV.BR – CEP 19900-042 – OURINHOS/SP Publicado no Diário Oficial do Município

Edição nº 581

Circulado em 16 / 03 / 12

Conferido por R